



PORTARIA Nº 084/2015

A Subcorregedora-Geral do Ministério Público do Estado do Acre, no exercício da Corregedoria-Geral, Procuradora de Justiça **Gilcely Evangelista de Araújo Souza**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 27, XII, da LCE/AC nº 291/2014 e art. 3º da Resolução Nº 002/2003, do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Acre

Considerando o afastamento do Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR parcialmente a Portaria CGMP/AC nº 067/2015, que designou os Procuradores de Justiça para atuarem no **Plantão Ministerial do Segundo Grau**, referente ao mês de **julho/2015**, na forma abaixo:

Período	Procurador de Justiça	Telefone
27/JULHO A 03/AGOSTO	Cosmo Lima de Souza	9968-6813

Art. 2º - Os demais artigos constantes da supramencionada portaria permanecerão como estão, cabendo aos plantonistas a estrita observância do disposto nos mesmos.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rio Branco-AC, 23 de julho de 2015.

Gilcely Evangelista de Araújo Souza
Subcorregedora-Geral, no exercício da
Corregedoria-Geral